

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

26/02/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Receita Federal libera programa para declaração do IR de 2018

A Receita Federal vai disponibilizar a partir desta segunda (26), em sua página na internet, o Programa Gerador da Declaração (PGD) para o contribuinte preencher o Imposto de Renda 2018 (ano-base 2017). O órgão estima que 28,8 milhões de declarações serão entregues —foram 28,5 milhões em 2017. O prazo para entrega vai de 1º de março às 23h59 de 30 de abril. O primeiro lote de restituição está previsto para 15 de junho. Neste ano, a Receita trouxe algumas mudanças na declaração. A primeira delas é que, a partir deste ano, o contribuinte deverá incluir o CPF dos dependentes com 8 anos ou mais. No ano passado, a exigência valia para dependentes com 12 anos ou mais. A Receita vem reforçando essa exigência ano após ano. Até 2014, o CPF era obrigatório para maiores de 18 anos. Em 2015, caiu para 16 anos. Em 2016, foi para 14 anos e, no ano passado, para 12. Em 2019, a tendência é que todos os dependentes, independentemente da idade, sejam identificados por CPF. "A Receita quer fiscalizar e evitar deduções em duplicidade", diz Valdir de Oliveira Amorim, coordenador técnico de editorial da Sage IOB. Ainda no que diz respeito a dependentes, o contribuinte poderá considerar seus dependentes filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Se a guarda for compartilhada, o filho poderá ser considerado dependente de apenas um dos pais. Outra novidade é a possibilidade de preenchimento de mais campos sobre os bens do contribuinte, como endereço dos imóveis declarados, matrícula e IPTU, entre outros. Para veículos, será solicitado o número do Renavam.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/02/2018

## Quem caiu na malha fina deve fazer declaração de IR normalmente

O contribuinte que caiu na malha fina no ano anterior deve declarar o Imposto de Renda neste ano normalmente, diz Bianca Xavier, sócia do Siqueira Castro Advogados. "Às vezes, é algo que a pessoa errou e já fica o alerta para corrigir neste ano", diz. Também vale já reunir os documentos necessários, como informes de rendimentos das fontes pagadoras e bancos, comprovantes de despesas médicas e escolares e CPF dos dependentes. "Use como base a declaração do ano anterior e faça um 'checklist'. O endereço mudou? Atualize. Troquei de carro? Levante as informações do negócio. É uma série de detalhes que dá um norte para montar o esboço deste ano", diz Juliana Fernandes, especialista em IR da MG Contécnica.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/02/2018

## Em cinco anos, dobra o número de pessoas que desistem de procurar emprego

O número de pessoas que perderam a expectativa de conseguir um emprego e desistiram de procurar uma vaga de trabalho —chamados pelo IBGE de desalentados— dobrou nos últimos cinco anos. No final de 2017, o total de pessoas em desalento chegou a 4,3 milhões, segundo dados da PNAD Contínua divulgados nesta sexta-feira (23) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esse é maior número já registrado pela série iniciada em 2012, quando havia 1,9 milhão de desalentados. No fim de 2016 o número era de 3,8 milhões. A população desalentada é, segundo o IBGE, aquela fora da força de trabalho por não conseguir emprego, não ter experiência, ser muito jovem ou idosa ou ainda não ter encontrado uma vaga na localidade em que vive. "A causa disso pode ser o ambiente econômico, que coloca muita gente na rua desempregada e desestimula a procura por emprego", afirmou o coordenador do IBGE, Cimar Azeredo. A taxa de desalento no final de 2017 representava 3,9% da força de trabalho do Brasil. A maior parte das pessoas nessa situação (2,6 milhões de pessoas, ou 59,7% do total) estavam no Nordeste, principalmente na Bahia (663 mil) e Maranhão (410 mil). "Você tem concentração grande de desempregados no Nordeste. A falta de oportunidade é maior lá", afirmou Azeredo, acrescentando que, na região, há também os maiores índices de pobreza e analfabetismo.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/02/2018

## Trabalhador sem carteira ganha 44% a menos que empregado formal

Dados da pesquisa Pnad Contínua, divulgados nesta sexta-feira, 23, pelo IBGE, mostram que o trabalhador que não têm carteira assinada recebe, em média, 44% menos que o trabalhador formal. Segundo a pesquisa, no 4º trimestre de 2017 a média de rendimento mensal do trabalhador com carteira assinada no país era de R\$ 2.090. Já os empregados sem carteira assinada tiveram rendimento médio de R\$ 1.179. No mesmo trimestre do ano anterior, a distância entre o valor pago (já descontada a inflação) era menor, de 40,5% ou R\$ 818. Entre 2014 e 2017, o país perdeu cerca de 3 milhões de postos de trabalho com carteira assinada. Com isso, aumentou o número de trabalhadores contratados sem carteira assinada e por conta própria. Segundo os números do IBGE, em 1 ano, o número de empregados sem carteira cresceu 5,7% e os por conta própria aumentou 4,8%, ao passo que o de trabalhadores formais caiu 2%. Já o de empregadores subiu 6,4%.

**Leia mais:** Brasil 247 - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## IBGE mostra que recuperação do emprego favorece homens brancos

Mesmo precária, a reação do mercado de trabalho segue favorecendo trabalhadores do sexo masculino e que se declaram brancos. Num universo de 12,3 milhões de desempregados, as disparidades entre homens e mulheres e, principalmente, entre brancos e negros ou pardos, permanece grande. A taxa de desemprego encerrou 2017 em 11,8% em relação a 12% registrados em igual trimestre de 2016, segundo a Pnad Contínua, do IBGE. Entre os homens o desemprego é menor: 10,5% ante 13,4% entre elas. Se o corte for feito por cor, porém, o quadro é ainda mais preocupante. A taxa de desemprego entre brancos (ambos os gêneros), de 9,5%, é a menor. Em contraposição, a desocupação entre pardos encerrou o ano em 13,6%, e, entre negros, chegou a 14,5%. Chama a atenção ainda que pretos e pardos juntos representavam 63,8% dos desempregados no fim do ano passado, acima dos 62% de 2012. Para as mulheres, houve certa melhora. Elas são 50,7% da população desocupada ante 49,3% dos homens, percentual que era de 55,5% no início da série. Se o recorte for o rendimento, as mulheres ganham 76% do rendimento médio deles, de R\$ 2.697. Já o salário de negros e pardos é 57% dos brancos, ou mais de R\$ 1.100 a menos no contracheque no fim do mês. O mais curioso é que o percentual não se mexeu desde o início da série, em 2012.

**Fonte:** Jornal Folha de S. Paulo – 24/02/2018

## Beneficiário só tem até quarta para fazer 'Prova de Vida'

Dos mais de 34 milhões de beneficiários do INSS, quase 30 milhões já fizeram a comprovação de vida. Até janeiro de 2018, 4,7 milhões de beneficiários ainda não compareceram aos bancos pagadores de seu benefício para esse procedimento. O prazo para o comparecimento das pessoas que ainda não fizeram a comprovação de vida em 2017 terminaria em 31 de dezembro de 2017, contudo, devido ao grande número de beneficiários que ainda não realizaram o procedimento, o prazo foi estendido até 28 de fevereiro de 2018. Não é necessário ir ao INSS. O procedimento é realizado diretamente no banco em que o beneficiário recebe o benefício mediante a apresentação de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e outros). O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários do INSS que recebem seus pagamentos por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético. Quem não fizer a comprovação de vida no tempo previsto poderá ter seu pagamento interrompido. Os beneficiários que não puderem ir às agências bancárias por motivo de doença ou dificuldade de locomoção podem realizar a comprovação de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS. Os segurados que residem no exterior também podem fazer a comprovação de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado, bem como pelo Formulário Específico de Atestado de Vida para o INSS, que está disponível no site da Repartição Consular Brasileira ou no site do INSS ([www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)). Os bancos estão avisando os beneficiários sobre a comprovação de vida por meio de mensagens informativas, disponibilizadas nos seus caixas eletrônicos e sites na internet.

**Fonte:** Jornal Diário do Litoral – 26/02/2018